

Extrato OK
Grade - OK

CONTRATO DE COMODATO Nº
002/2007 – SES/DF

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS
SUB-OFFICIAIS E SARGENTOS DA
AERONÁUTICA EM BRASÍLIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE COMODATO Nº 002/2007-SES/DF

TERMO DE COMODATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE, E A COOPERATIVA
HABITACIONAL DO SUB-OFFICIAIS E
SARGENTOS DA AERONÁUTICA EM BRASÍLIA,
NA FORMA ABAIXO:

A COOPERATIVA HABITACIONAL DO SUB-OFFICIAIS E
SARGENTOS DA AERONÁUTICA EM BRASÍLIA, com sede na Avenida
Brigadeiro Pinto de Moura S/Nº, BR 040, Santa Maria/DF, CNPJ Nº
37.147.832/0001-45, Telefone: 3394.3817, neste ato representada por
AMAURI BASTOS MITCHELL, brasileiro, residente e domiciliado nesta
Capital, CPF nº 206.214.937-91 e RG nº 205954-Ministério da Aeronáutica,
doravante denominado COMODANTE e de outro lado o DISTRITO FEDERAL,
por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no
CNPJ (MF) sob o nº 00.394.700/0001-08, doravante denominada
COMODATÁRIA, com sede em Brasília-DF, no SIA Trecho 01, Lotes
1730/1760, representada neste ato pelo Secretário de Estado de Saúde do
Distrito Federal, JOSÉ GERALDO MACIEL, tendo em vista o constante do
processo nº 060.013.746/2006, resolvem celebrar o presente Termo de
Comodato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O COMODANTE, cede sem ônus à COMODATÁRIA,
um imóvel de aproximadamente 120 m² (cento e vinte metros quadrados)
localizado na Avenida Brigadeiro Pinto de Moura S/Nº, Residencial Santos
Dumont, BR 040, Santa Maria/DF.

PARÁGRAFO ÚNICO - A cessão em comodato do imóvel discriminado nesta
cláusula será utilizada pela COMODATÁRIA para implantação de equipe do
Programa Saúde da Família no Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Obriga-se a COMODATÁRIA:





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a) a utilizar e manter em perfeitas condições de uso, asseio e segurança, as instalações de propriedade da COMODANTE;
- b) usar essas instalações exclusivamente para o fim a que se destina;
- c) arcar com as despesas de possíveis reformas e contratações de serviços de vigilância e limpeza;
- d) devolver à COMODANTE as referidas instalações, caso deixe de utilizá-las, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respondendo diretamente por danos causados ao material, mesmo por terceiros;
- e) permitir que os funcionários da COMODANTE examinem as instalações sempre que necessário;
- f) restituir à COMODANTE o valor atualizado do prejuízo causado às instalações se as mesmas se deteriorarem ou vierem a ficar inutilizadas, por dolo ou culpa da COMODATÁRIA, ou de seus prepostos.
- g) responsabilizar-se pelas despesas com água, luz e telefone que utilizar, pagamento de IPTU/TLP e taxa de condomínio, sobre a área de ocupação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Quando for necessária a devolução das instalações, fica a COMODATÁRIA obrigada a restituí-las no prazo de 30 (trinta) dias após a COMODANTE havê-las exigido por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - A COMODATÁRIA designará executor para o presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além de suas atribuições regimentais cabe ao executor do Termo:

- a) supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do ajuste;
- b) apresentar relatórios à Subsecretaria de Atenção à Saúde/SES, no decorrer da execução, quando constatar irregularidade, caracterizada ou não inadimplência, ou no término do Termo;





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- c) elaborar e processar expediente à Unidade de Administração Geral/SES, em tempo hábil, antes da extinção do ajuste, visando a adoção dos procedimentos cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado, por consenso das partes, mediante Termo Aditivo.

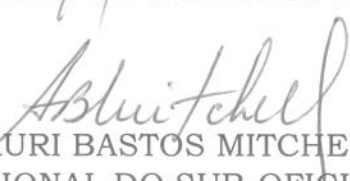
CLÁUSULA SEXTA - A COMODATÁRIA mandará publicar o extrato do presente Termo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir controvérsias oriundas da execução deste Termo.

E, por estarem assim, justas e acertadas, firmam o presente COMODANTE e COMODATÁRIA em 02 (duas) vias de igual teor e valia, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília-DF, 29 de maio de 2007.


JOSÉ GERALDO MACIEL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL


AMAURI BASTOS MITCHELL
COOPERATIVA HABITACIONAL DO SUB-OFICIAIS E SARGENTOS DA
AERONÁUTICA EM BRASÍLIA

TESTEMUNHAS:

(Ass.)

(Nome)

(Ass.)

(Nome)


Érika Valeska dos Santos Portes
Chefe do Núcleo de
Contratos/GECON/SAO/SES
Matrícula 135.249-0



em apoio a organização e prestação do evento denominado "II MOSTRA NACIONAL DO PROJETO SAÚDE E PREVENÇÃO NA ESCOLAS", para disponibilizar os seguintes serviços: hospedagem em apartamentos singles, duplos e triplos, com pensão completa – café da manhã, almoço e jantar – inclusa, para acomodação e alimentação de aproximadamente 310 (trezentos e dez) pessoas no período de 30 de maio a 04 de junho de 2007 e sala plenária com equipamentos áudio-visuais somente para o dia 31 de maio, que atenda as necessidades da CONTRATANTE, conforme descrito no Termo de Referência, o qual, independentemente de sua transcrição, passa a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de sua assinatura até 04 de junho de 2007, podendo ser prorrogável. Valor: R\$ 193.384,84 (cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10305090021550001. Fonte de Recurso: 138003482. Natureza de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2007NE03531. Valor: R\$ 193.384,84 (cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Despesa de Publicação: SES. Processo: 25000.108454/2004-91-MS e 060.004.169/2007-SES/DF. Data de Assinatura: 04 de maio de 2007. Pela SES/DF: Ornel Costa de Azevedo. Pela Contratada: Andrea Corbucci da Costa Pereira. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Virgílio Farias.

Espécie: Contrato nº 14/2007-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e APLAUSO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. Objeto: A prestação de serviços especializados de eventos a serem realizados pela Diretoria de Vigilância Sanitária do Distrito Federal – DIVISA/DF, tendo como participante servidores, autoridades e colaboradores indicados pela DIVISA/DF, conforme descrito no Edital de Pregão – MS nº 016/2005, o qual, independentemente de sua transcrição, passa a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será contado a partir de 03 (três) dias da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogada a consenso das partes. Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304005028030001. Fonte de Recurso: 332002471, 321002471 e 132002471. Natureza de Despesa: 339039. NOTAS DE EMPENHO: 2007NE03783, 2007NE03784 e 2007NE03785. Valores: R\$ 456.767,53 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), R\$ 162.628,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e oito reais) e R\$ 80.604,47 (oitenta mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), respectivamente. Despesa de Publicação: SES. Processo: 25000.108454/2004-91-MS e 060.003.267/2007-SES/DF. Data de Assinatura: 04 de maio de 2007. Pela SES/DF: Ornel Costa de Azevedo. Pela Contratada: Andrea Corbucci da Costa Pereira. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Virgílio Farias.

Espécie: Contrato nº 15/2007-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MEVATO – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: A reforma do Centro de Saúde nº 08 de Brasília, localizado na EQS 514/515 Sul – Brasília/DF. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 3º (terceiro) dia após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pela DET/SES. Valor: R\$ 593.717,77 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302021434870001. Fonte de Recurso: 100000000. Natureza de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2007NE03161. Valor: R\$ 191.733,54 (cento e noventa e um mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.001.504/2004. Data de Assinatura: 04 de maio de 2007. Pela SES/DF: Ornel Costa de Azevedo. Pela Contratada: Luiz Afonso Delgado Assad. Testemunhas: Érika Valeska dos Santos Portes e Vitor de Oliveira Rezende.

Espécie: Contrato nº 16/2007-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e APLAUSO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. Objeto: A prestação de serviços especializados para organização, sob a coordenação da Gerência de DST/AIDS/DIVEP/SVS/SES, de eventos previstos no "Plano de Ações e Metas" – PAM a serem realizados no decorrer do ano de 2007, com a participação de profissionais de saúde da rede pública do Distrito Federal, conforme descrito no Edital de Pregão – MS nº 016/2005, o qual, independentemente de sua transcrição, passa a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2007, podendo ser prorrogada a consenso das partes. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10305090021550001. Fonte de Recurso: 138003482. Natureza de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2007NE03819. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Despesa de Publicação: SES. Processo: 25000.108454/2004-91-MS e 060.004.169/2007-SES/DF. Data de Assinatura: 04 de maio de 2007. Pela SES/DF: Ornel Costa de Azevedo. Pela Contratada: Andrea Corbucci da Costa Pereira. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Virgílio Farias.

Espécie: Contrato nº 17/2007-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: A execução de obra de ampliação do Posto de Saúde nº 4

do Gama, localizado na Área Especial nº 02 – Praça 3 – Gama Leste/DF. Prazo de Vigência: 330 (trezentos e trinta) dias corridos a contar de sua assinatura. Valor: R\$ 1.379.334,92 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302021434870001. Fonte de Recurso: 100000000. Natureza de Despesa: 449051. Nota de Empenho: 2007NE03904. Valor: R\$ 1.379.334,92 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.004.301/2006. Data de Assinatura: 14 de maio de 2007. Pela SES/DF: Ornel Costa de Azevedo. Pela Contratada: José de Sordi Júnior. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Érika Valeska dos Santos Portes.

Espécie: Contrato nº 18/2007-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PROMEDH – PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. Objeto: A prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 13 (treze) máquinas de proporção de hemodiálise marca GAMBRO/BAXTER, localizadas nas diversas unidades da SES/DF. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 237.755,44 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302040021450002. Fonte de Recurso: 138003467. Natureza de Despesa: 339039 e 339030. Nota de Empenho: 2007NE03722 e 2007NE03723. Valores: R\$ 124.512,96 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos) e R\$ 33.990,64 (trinta e três mil, novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), respectivamente. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.001.956/2007. Data de Assinatura: 15 de maio de 2007. Pela SES/DF: Ornel Costa de Azevedo. Pela Contratada: Sebastião Lopes dos Santos. Testemunhas: Murilo Fernandes e Érika Valeska dos Santos Portes.

Espécie: Termo de Comodato nº 02/2007-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUB-OFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA EM BRASÍLIA. Objeto: O COMODANTE, cede sem ônus a COMODATÁRIA, um imóvel de aproximadamente 120 m2 (cento e vinte metros quadrados) localizado na Avenida BRIGADEIRO PINTO DE MOURA S/Nº, Residencial Santos Dumont, BR 040, Santa Maria/DF. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser renovado, por consenso das partes, mediante Termo Aditivo. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.746/2006. Data de Assinatura: 29 de maio de 2007. Pela SES/DF: José Geraldo Maciel. Pela Contratada: Amauri Bastos Mitchell. Testemunhas: Érika Valeska dos Santos Portes e Jefferson Leonardo da Vieira de Souza.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2006-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a CARDIOBRÁS – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. Objeto: PRORROGAR a vigência do Contrato nº 051/2006 – SES/DF por mais 12 (doze) meses a contar de 12 de maio de 2007, com base no Inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: A contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.003.728/07. Data de Assinatura: 11 de maio de 2007. Pela SES/DF: Ornel Costa de Azevedo. Pela Contratada: Tanio Raef. Testemunhas: Andrea Porfírio Silva e Érika Valeska dos Santos Portes.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2004-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: A alteração contratual com vistas à distribuição do efetivo de postos de trabalho nas regionais, permanecendo inalterados os valores do ajuste. Prazo de Vigência: A contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.012.982/05. Data de Assinatura: 15 de maio de 2007. Pela SES/DF: Ornel Costa de Azevedo. Pela Contratada: José Dutra de Almeida. Testemunhas: Alcio Correa de Oliveira e Érika Valeska dos Santos Portes.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2003-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a BRASMÉDICA – HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA. Objeto: Excluir do Contrato nº 58/2003 – SES/DF uma autoclave chapa patrimonial 1865-FHB, série/marca/modelo 983200003, localizada na Fundação Hemocentro de Brasília, correspondente a 7,07% (sete virgula zero sete pontos percentuais) do valor inicial contratado, passando a importância mensal do referido ajuste para R\$ 47.790,94 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos). Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.005.854/05. Data de Assinatura: 15 de maio de 2007. Pela SES/DF: Ornel Costa de Azevedo. Pela Contratada: João Eustáquio da Silva. Testemunhas: Ângela D'arc Hilário de Sousa e Maria Fabíola Marques.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2004-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a CONFEDERAL – VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: A alteração contratual com vistas à distribuição do efetivo de postos de trabalho nas regionais, permanecendo inalterados os valores do ajuste. Prazo de Vigência: A partir da data de sua assinatura.

EMPRESA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUB-OFFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA EM BRASÍLIA.		
CONTRATO DE COMODATO Nº: 002/2007-SES/DF		
OBJETO: Cessão sem ônus de um imóvel de aproximadamente 120m² localizado na Av. Brigadeiro Pinto de mouro s/nº, Residencial Santos Dumont, BR 040, Santa Maria/DF.		
PROCESSO: 060.013.746/2006.		
EXECUTORES		
CENTRAL	TITULAR	SUBSTITUTO
	HUMBERTO CARVALHO BARBOSA, 146.174-5, Direção Geral/DRSSM – OS nº 23, de 24/03/2008, DODF nº 57, de 26/03/2008, p. 25.	SILVANA NARDES DE ASSIS, 124.415-9, DA/DRSSM – OS nº 23, de 24/03/2008, DODF nº 57, de 26/03/2008, p. 25.